

Carta de
Serviço ao
Cidadão

2024-25

**Av. Efigênio Salles, 1155, Parque Dez de Novembro
Cep.: 69057-050**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS



Presidente

Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Vice-Presidente

Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa

Corregedor-Geral

Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto

Ouvidor-Geral

Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello

Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas – CGEC

Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Presidente da 1ª Câmara

Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva

Presidente da 2ª Câmara

Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Auditores

Alber Furtado de Oliveira Júnior

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Mário José de Moraes Costa Filho

Secretaria Geral de Administração - Seger

Secretário Antônio Carlos Souza da Rosa Júnior

Secretaria Geral de Controle Externo – Secex

Secretário Stanley Scherrer de Castro Leite

Secretaria do Tribunal Pleno - Sepleno

Secretária Bianca Figliuolo

Secretaria de Tecnologia da Informação – Setin

Secretário Allan José de Souza Bezerra

Secretaria Geral de Inteligência – Segin

Secretário Sérgio Lúcio Mar dos Santos Fontes

ELABORAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Diretoria de Comunicação Social

Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica

Coordenação, Organização e Produção

Osvaldo Cesar Curi de Souza

Mariana de Azevedo Sodré Dantas Cavalcante

Maria Auxiliadora Bernardo de Matos

Karoline Nascimento Compton

Biana Lima de Lima

Edição e Revisão (Dicom)

Mariana de Azevedo Sodré Dantas Cavalcante

Dhyene Estelle Brissow

Osvaldo Cesar Curi de Souza

Maria Auxiliadora Bernardo de Matos

Projeto Gráfico (Dicom)

Daniel Barros

Matheus Rodrigues

Fotografias (Dicom)

Acervo da Diretoria de Comunicação

Fotógrafo (Créditos)

SUMÁRIO

Apresentação

Sobre a Instituição

Missão, Visão e Valores

Principais Atividades

Organograma 2024

Fluxograma

Alô Tribunal

Domicílio Eletrônico de Contas (DEC)

Corregedoria

Ouvidoria Geral

Diretoria da Ouvidoria da Mulher (DIOM)

Coordenadoria Geral da Escola de Contas (CGEC)

Secretaria Geral de Administração (Sege)

Secretaria Geral de Controle Externo (Secex)

Secretaria do Tribunal Pleno (Sepleno)

Secretaria de Tecnologia da Informação (Setin)

Secretaria Geral de Inteligência (Segin)

Protocolo (Deap)

Departamento de Registro e Execução das Decisões (Dered)

Central de Serviços

Portal da Transparência

Serviço de Informação ao Público (SIP)

Fale com os Conselheiros

Fale com os Auditores

Serviços para o cidadão

Serviços para os jurisdicionados

Acesso digital

Apresentação (DICOM)

Elaborada pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), a Carta de Serviços ao Cidadão tem o objetivo de orientar, direcionar e informar o cidadão a respeito dos serviços prestados pela Corte de Contas. Com a Carta de Serviços, o TCE-AM reafirma o seu compromisso com a transparência, levando ao conhecimento do público, de forma impressa e digital, as atividades do Tribunal. Esta Carta é um importante instrumento democrático preponderante na gestão pública.

Neste documento são apresentados de forma clara e resumida, os serviços do TCE-AM, tanto os oferecidos presencialmente quanto os de forma remota, além dos canais de acesso e os contatos com o Tribunal de Contas.

Esta Carta de Serviços é, também, um convite para conhecer as atribuições do Tribunal de Contas, com o acesso ao organograma atualizado, as funções internas das Secretarias e de alguns dos órgãos internos do TCE-AM, fornecendo uma noção geral a respeito da composição organizacional da Corte de Contas no Amazonas.

A ideia desta Carta de Serviços é despertar no cidadão o interesse em acompanhar o trabalho dos órgãos públicos, em especial do TCE-AM, um Tribunal que busca, diariamente, aprimorar os seus serviços e atender de forma satisfatória os jurisdicionados e a sociedade.

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Conselheira-Presidente

Sobre a Instituição

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM) foi criado pelo Decreto-Lei nº 747 de 14 de outubro de 1950. Segundo a Constituição Brasileira, as Cortes de Contas são órgãos técnicos e independentes, que auxiliam o Poder Legislativo na missão de realizar fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e gestores de recursos públicos.

A partir dessa prerrogativa, o TCE-AM tem como campo de jurisdição constitucional os poderes e os órgãos integrantes da Administração Pública Direta e Indireta com atuação sobre os 62 municípios amazonenses.

Além de fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos, o TCE-AM, também, orienta e promove a capacitação dos jurisdicionados e de vários segmentos da sociedade civil, com a finalidade de estimular o cidadão a exercitar o controle social. É um órgão com administração própria.

Outras informações em: www.tce.am.gov.br

Missão

Exercer o controle externo da gestão dos recursos públicos do estado do Amazonas, por meio de ações de orientação e fiscalização em proteção e benefício da sociedade amazonense.

Agir proativamente na defesa do patrimônio do Estado do Amazonas.

Visão

Ser reconhecido nacional e internacionalmente como instituição de controle sustentável, inovadora e de excelência. Sendo referência por meio de efetividade das ações.

Interagir de maneira consensual e colaborativa com a coletividade amazonense. Valorizar a memória cultural e institucional; de modo a fortalecer o respeito, a admiração e a confiança da sociedade.

Priorizar o escopo pedagógico capacitando tecnicamente servidores, jurisdicionados e membros da sociedade civil acerca do funcionamento da Administração Pública, dando-lhes condições de participar dos processos de fiscalização em consonância com a educação socioambiental, alinhando o conhecimento tradicional ao científico.

Valores

Acessibilidade

Agilidade

Assertividade

Autonomia

Coerência

Competência

Comprometimento

Conformidade

(Compliance)

Consensualidade

Cooperação

Credibilidade
Decoro
Diligência
Diversidade
Efetividade
Equidade
Ética
Excelência
Governança
Honestidade
Igualdade
Imparcialidade
Impessoalidade

Principais atividades

Os Tribunais de Contas têm suas competências definidas nos artigos 70 e 71 da Constituição Federal Brasileira. Conforme o texto constitucional, o controle do Poder Executivo - seja ele estadual ou municipal – é exercido, no Brasil, pelo Poder Legislativo, auxiliado pelos Tribunais de Contas, que emitem, tecnicamente, um parecer prévio recomendando a aprovação ou rejeição das contas do gestor. Esse parecer é encaminhado às Assembleias e às Câmaras Municipais, instituições responsáveis pelo julgamento político.

APRECIA, PARA FINS DE REGISTRO:

- 1** - Inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de gestão ambiental;
- 2** - Acompanhamento da execução de programas de trabalho e avaliação da eficiência e eficácia dos sistemas de controle interno dos órgãos e entidades fiscalizados;
- 3** - Emissão de parecer prévio sobre as contas do governador do Estado e dos prefeitos municipais (julgamento técnico);
Aprecia, para fins de registro:
- 4** - a) A legalidade das admissões de pessoal a qualquer título, exceto as nomeações para cargos em comissão; b) As concessões de aposentadorias, transferências para a reserva, reformas e pensões, bem como as respectivas revisões quando for alterada a fundamentação legal do ato concessor;

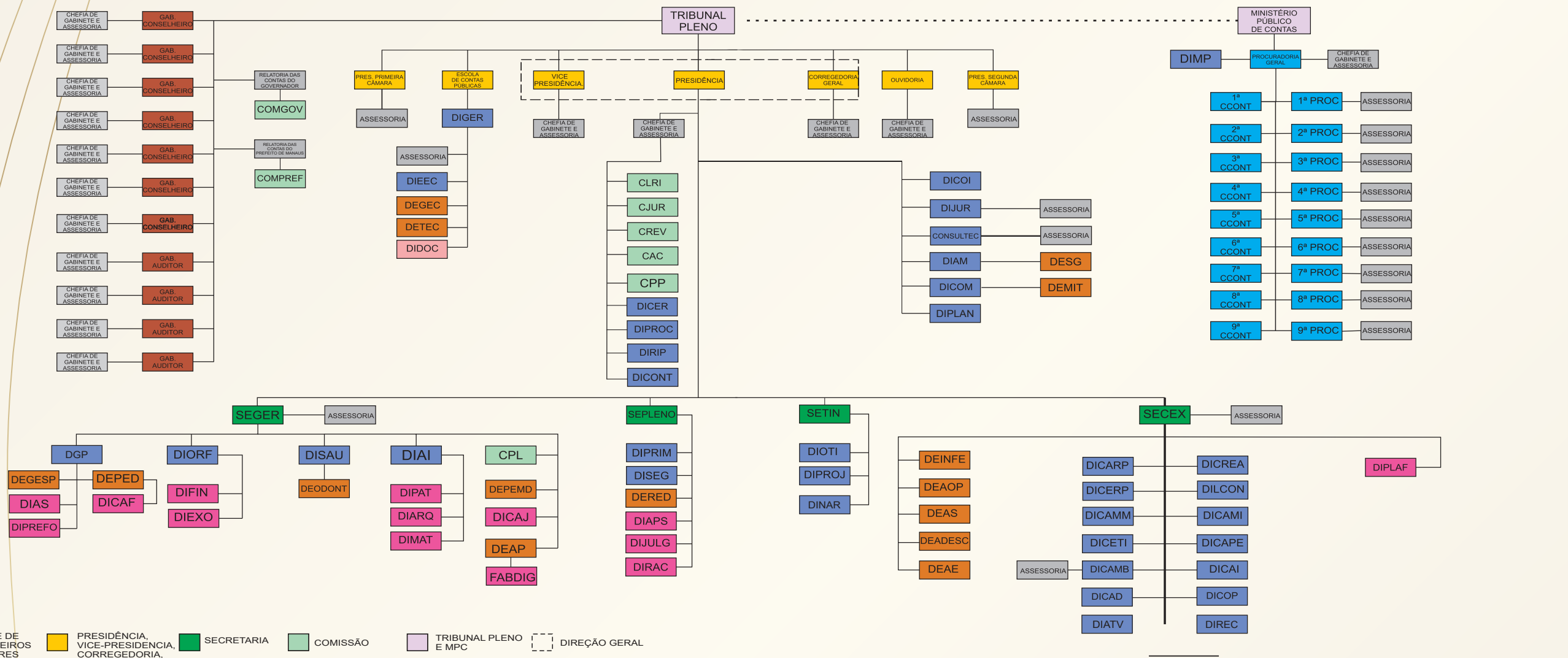
As contas dos administradores e demais responsáveis por recursos, bens e valores públicos da administração direta e indireta, onde estão incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal;

5 - As contas daqueles que derem causa à perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público.

Mais transparente e próximo do cidadão

A gestão do TCE-AM investe, cada vez mais, nas ferramentas necessárias para ampliar os serviços oferecidos ao cidadão, com o objetivo de proporcionar mais transparência. Os resultados alcançados pelo Tribunal, que conquistou selo diamante de transparência e modernização no controle das contas públicas, se dão graças aos novos programas implementados pela gestão, que garantem as diretrizes e atitudes necessárias para uma oferta eficiente dos serviços. Integridade e Compliance O TCE-AM instituiu, oficialmente, um Sistema próprio de Integridade e Compliance de forma inédita entre as Cortes de Contas. Tal programa permite que os membros, servidores e colaboradores do Tribunal

ORGANOGRAMA



DIR= Diretoria
 DEPTO= Departamento
 DIV= Divisão
 GAB= Gabinete
 COM= Comissão

DIREÇÃO GERAL	
GAB. DAPRESIDÊNCIA	GP
GAB. DAVICE-PRESIDÊNCIA	GVP
GAB. DACORREGEDORIA GERAL	GCG
GAB. DA OUIDORIA	GOV
DIR. DE ASSISTÊNCIAMILITAR	DIAM
DIR. DE ASSUNTOSPROCESSUAIS DA PRESIDÊNCIA	DIPROC
DIR. DE CERIMONIAL	DICER
DIR. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DICOM
DIR. DE CONSULTORIA TÉCNICA	CONSULTEC
DIR. DE CONTROLEINTERNO	DICOI
DIR. JURÍDICA	DIJUR
DIR. DAS RELAÇÕESINSTITUCIONAIS DA PRESIDÊNCIA	DIRIP
DIR. DE CONTRAÇÕES PÚBLICAS	DICONT
DIR. DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO	DIPLAN
DEPTO. DESEGURANÇA	DESG
DEPTO. DE MÍDIASOCIAIS E TRANSPARÊNCIA	DEMIT
COMISSÃO DELEGISLAÇÃO E REGIME INTERNO	CRLI
COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA	CJUR
COMISSÃO DA REVISÃO DO TCE E DO MPC	CREV
COMISSÃO DE ADMISSÃO E CONCURSO	CAC
COMISSÃO DE EXAME DAS CONTAS GERAIS DO GOVERNO	COMGOV
COM. DE EXAME DAS CONTAS DO PREFEITO DE MANAUS	COMPREF
COM. PERMANENTE PROCESSANTE	CPP

ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS - ECP	
DIR. GERAL DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS	DIGER
DIR. EXECUTIVA DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS	DIEEC
DEPTO. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA ECP	DEGEG
DEPTO. TÉCNICO DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO DA ECP	DETEC
DIV. DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO	DIDOC

COLEGIADO - COL	
GAB. DE CONSELHEIRO	GC
GAB. DE AUDITOR	GAU

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - MPC	
GAB. DA PROCURADORIA GERAL DE CONTAS	GPG
DIR. DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	DIMP
GAB. DA PROCURADORIA DE CONTAS	1ª A 9ª PROCONT
GAB. DA COORDENADORIA DE CONTAS	1ª A 9ª CCONT

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEGER	
DIR. DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA	DIAI
DIR. DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	DIORFI
DIR. DE GESTÃO DE PESSOAS	DGP
DIR. DE SAÚDE	DISAU
DIV. DE ARQUIVO	DIARQ
DIV. DE MATERIAL	DIMAT
DIV. DE PATRIMÔNIO	DIPAT
DIV. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	DIFIN
DIV. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DIEXO
DIV. DE CONTROLE E APURAÇÃO DE FREQUÊNCIA	DICAF
DIV. DE PREPARAÇÃO DA FOLHA	DIPREFO
DIV. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DIAS
DIV. DE CONTRATOS E OUTRO AJUSTES	DICAJ
DEPTO. DE PESSOAL E DOCUMENTAÇÃO	DEPED
DEPTO. ODONTOLÓGICO	DEODONT
DEPTO. DE AUTUAÇÃO, ESTRUTURA E DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL	DEAP
DEPTO. DE PESQUISA, MEMÓRIA E DOCUMENTAÇÃO	DEPEMD
DEPTO. DE GESTÃO DE PESSOAS	DEGESP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	CPL
FABRICA DE DIGITALIZAÇÃO	FABDIG

DEPARTAMENTO (orange) DIVISÃO (pink)

CHEFIA DE GABINETE E/OU ASSESSORIA (grey) PROCURADORIA (light blue) DIRETORIA (dark blue)

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX	
DIR. DE CONT. EXT. AMBIENTAL	DICAMB
DIR. DE CONT. EXT. DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	DICAD
DIR. DE CONT. EXT. DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL	DICAI
DIR. DE CONT. EXT. DA ADMINISTRAÇÃO DE MANAUS	DICAMM
DIR. DE CONT. EXT. DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR	DICAMI
DIR. DE CONT. EXT. DE ADMISSÕES DE PESSOAL	DICAPE
DIR. DE CONT. EXT. DE APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES	DICARP
DIR. DE CONT. EXT. DE ARRECADAÇÃO, SUBVENÇÃO E RENÚNCIA DE RECEITAS	DICREA
DIR. DE CONT. EXT. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	DILCON
DIR. DE CONT. EXT. DE OBRAS PÚBLICAS	DICOP
DIR. DE CONT. EXT. DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS	DICERP
DIR. DE RECURSOS E REVISÃO	DIREC
DIR. DE CONT. EXT. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DICETI
DIV. DE PLAN. E ACOMPANHAMENTO DAS FISCALIZAÇÕES	DIPLAF
DEP. DE AUDITORIA DE DESESTATIZAÇÕES, CONCESSÕES E PREÇOS PÚBLICOS	DEADESC
DEPTO. DE AUDITORIA EM EDUCAÇÃO	DEAE
DIR. DE AUDITORIA DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	DIATV
DEPTO. DE AUDITORIA OPERACIONAL	DEAOP
DEPTO. EM AUDITORIA EM SAÚDE	DEAS
DEPTO. DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS	DEINF

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SETIN	
DIR. DE OPERAÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DIOTI
DIR. DE PROJETOS E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DIPROJ
DIR. DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	DINAR

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO - SEPLENO	
DIR. DA PRIMEIRA CÂMARA	DIPRIM
DIR. DE SEGUNDA CÂMARA	DISEG
DEPTO. DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES	DERED
DIV. DE APOIO ÀS SESSÕES	DIAPS
DIV. DE PREPARO DE JULGAMENTO	DIJULG
DIV. DE REDAÇÃO DE ACORDÃO	DIRAC

*Organograma alterado com base na Lei nº 4.743, de 28 de Dezembro de 2018, Lei nº 5.803, de 16 de Fevereiro de 2022 e Lei nº 6.270, de 03 de Julho de 2023

FLUXOGRAMA



tenham um melhor direcionamento para uma conduta correta nas atividades funcionais, proporcionando maior eficácia na administração pública. A instituição do Sistema de Integridade e Compliance se espelhou em boas práticas que já eram executadas em grandes instituições do setor privado. Para isso, passou por fase de planejamento e treinamento aos gestores da Corte de Contas, baseadas nos pilares da ética, governança, transparência, meritocracia, equidade, sustentabilidade, responsabilidade econômica, inovação, prestação de contas e idoneidade profissional. A Corte de Contas passa a ter, também, um canal de denúncias anônimas paralelo à Ouvidoria, disponível a todos os servidores e terceiros com quem se relaciona, para analisar exclusivamente irregularidades relativas a riscos de integridade e ética, como atos contra a administração pública ou ao erário.

Alô Tribunal

Para facilitar a comunicação direta e imediata entre as partes processuais, inclusive advogados que precisam acessar serviços junto aos gabinetes dos conselheiros e dos auditores, o TCE-AM instituiu e regulamentou o projeto 'Alô Tribunal', destinado a atender remotamente as partes ou seus representantes legais e a equipe técnica dos relatores responsáveis pelos processos. O projeto funciona por meio da plataforma de videoconferência Google Meet, sistema padrão adotado pelo TCE-AM. O atendimento é realizado diretamente pelos gabinetes de conselheiros e auditores, das 10h às 12h, em dias de expediente, no horário de Manaus.

Acesse aqui:

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=63719

Disponibilização de contatos funcionais

No intuito de facilitar a comunicação do cidadão ou jurisdicionado com a Corte de Contas, o Tribunal disponibilizou uma lista atualizada de todos os contatos eletrônicos funcionais de seus servidores em cargos de chefia, bem como de números telefônicos corporativos e até mesmo pessoais daqueles que assim autorizaram.

Acesse aqui:

<https://www2.tce.am.gov.br/wp-content/uploads/2023/07/lista-emails-31.07.pdf>

Domicílio Eletrônico de Contas

Para dar maior efetividade na comunicação processual, o TCE-AM lançou o Domicílio Eletrônico de Contas (DEC). Com o DEC podem ser realizados o protocolo de documentos em geral; apresentação de petições; defesas e recursos; envio e recebimento de notificações, citações, intimações, ofícios e avisos; consulta às peças de processo eletrônico e tramitação, além de outros serviços relacionados a processos da Corte de Contas.

CORREGEDORIA

Atividades

A Corregedoria tem como principal objetivo acompanhar, avaliar e fiscalizar a atuação do TCE-AM quanto ao cumprimento de suas deliberações, assim como o desempenho, postura, comportamento ético, produção e produtividade dos seus diversos setores e servidores.

Informações

Corregedor: Josué Cláudio de Souza Neto

Telefone: (92) 3301-8202/3301-8203

E-mail: josue.claudio@tce.am.gov.br

Público

Membros e Servidores do TCE/AM, Jurisdicionados e Sociedade Civil

Horário de funcionamento

De 7h às 15h

Para mais informações sobre a Corregedoria:

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=34498

DIRETORIA DA OUVIDORIA DA MULHER – DIOM

Atividades

Ser canal de escuta ativa destinado ao combate e prevenção da violência contra a mulher, devendo:

I – receber, encaminhar e acompanhar as demandas, reclamações e sugestões relativas à igualdade de gênero, participação feminina e violência contra a mulher, envolvendo as servidoras, estagiárias, colaboradoras e visitantes do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, bem como jurisdicionados e sociedade civil;

II – atuar na defesa dos direitos das mulheres, especialmente no combate à violência e ao preconceito;

III – orientar e informar as mulheres sobre os seus direitos e os serviços disponíveis no âmbito do Tribunal de Contas e de outros órgãos e entidades relacionadas ao combate e prevenção da violência contra a mulher;

IV – propor o estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, bem como promover a articulação com as demais ouvidorias, com os conselhos de direitos, com os movimentos sociais e com as organizações da sociedade civil que atuam na promoção da igualdade de gênero e no combate e prevenção da violência contra a mulher;

V – realizar pesquisas, estudos, eventos e campanhas de conscientização sobre a importância da igualdade de gênero, da participação feminina e do combate à violência contra a mulher;

VI – encaminhar à Comissão de Ética e Comissão Permanente Processante, conforme o caso, as demandas que envolvam integrantes do corpo funcional do Tribunal, inclusive em situações que ocorram durante as atividades externas;

VII – encaminhar a servidora vítima de violência, conforme o caso, para atendimento especializado na Diretoria de Saúde e Divisão de Assistência Social.

Telefones:

(92) 3301-8143

WhatsApp:

(92) 99315-0974

E-mail:

ouvidoriadamulher@tce.am.gov.br

Público:

Servidoras, Estagiárias, Colaboradoras e Visitantes do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, bem como jurisdicionados e sociedade civil.

Horário de Funcionamento:

07 às 17hs de Segunda a Sexta-Feira.

COORDENADORIA GERAL DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS – CGEC**Atividades**

Desenvolve estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública, ao planejamento e execução de ações relativas à capacitação e ao aperfeiçoamento dos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas; realiza treinamentos de gestores e técnicos pertencentes aos órgãos jurisdicionados, bem como capacita a sociedade civil para o Controle Social.

Informações**Telefone:**

(92) 3301-8154/3301-8301

Celular e WhatsApp:

(92) 98855-2281

E-mail:

escoladecontas@tce.am.gov.br

Público

Membros e Servidores do TCE/AM, Jurisdicionados e Sociedade Civil.

Horário de funcionamento:

De 8h às 15h de Segunda a Sexta-Feira

Para mais informações sobre a Escola de Contas:

<https://ecpvirtual.tce.am.gov.br/>

@ecpamazonas

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEGER

Atividades

A Seger tem como finalidade dar apoio administrativo à Direção Geral, ao Corpo Deliberativo e ao Ministério Público de Contas, por meio de ações de planejamento, organização, coordenação e execução das atividades relacionadas às funções de administração geral, de pessoal, contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de serviços gerais necessárias ao funcionamento do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Informações

Telefone: (92) 3301-8186

E-mail:

seger@tce.am.gov.br

Público:

Servidores e Unidades do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; Empresas e Empregados terceirizados.

Horário de funcionamento:

De 7h às 17h

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – SECEX

Atividades

O artigo 38 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (RI TCE/AM) outorga as seguintes atribuições da Secretaria-Geral de Controle Externo:

I - Planejar, organizar, coordenar e supervisionar as atividades das suas unidades internas - Subsecretarias, Diretorias e Serviços - necessárias ao desempenho das atribuições de controle e fiscalização a cargo do Tribunal;

II - Assistir e assessorar o Presidente, os Conselheiros, os Auditores e os Procuradores de Contas no exercício de suas funções, diretamente ou por intermédio de suas unidades internas;

III - Estabelecer controle qualitativo e quantitativo de suas unidades internas e mecanismos que propiciem a atualização constante das normas, instruções, métodos e procedimentos pertinentes às atividades do controle externo;

IV - Definir, em conjunto com a Secretaria-Geral, as necessidades materiais, tecnológicas, financeiras e de recursos humanos relacionadas com as atividades de controle externo, submetendo as conclusões à Presidência do Tribunal;

V - Acompanhar e avaliar, pelos relatórios e dados estatísticos periódicos, elaborados pelos respectivos dirigentes, o desempenho de suas unidades internas;

VI - Fornecer elementos para a elaboração de relatórios que devam ser apresentados pelo Tribunal no desempenho de suas funções legais e constitucionais de controle externo;

VII - Assessorar a Presidência do Tribunal no encaminhamento dos pedidos de informação e fiscalização formulados pela Assembleia Legislativa ou pelas Câmaras Municipais, por qualquer de suas Comissões Técnicas ou de Inquérito;

VIII - Coordenar o acesso pelos diversos Órgãos do Tribunal aos sistemas de informações e dados das diversas unidades administrativas dos Poderes Públicos estadual e municipais;

IX - Estabelecer as ligações institucionais com os Órgãos de controle interno dos Poderes Públicos estadual e municipais;

X - Promover ao Presidente do Tribunal as minutas das normas procedimentais de sua atuação.

Informações

Telefone:

(92) 3301-8153

E-mail:

secex@tce.am.gov.br

Público Externo:

jurisdicionados, órgão de controle, órgãos superiores e outras redes.

Público Interno:

Tribunal Pleno, Setores da SECEX, Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, SEGER, SEGIN, SETIN, MPC e ECP.

Horário de funcionamento:

De 7h às 17h

Para mais informações sobre a Secex, acessar:

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=34500

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO – SEPLENO

Atividades

A Sepleno tem como principal função apoiar o Plenário nas sessões de julgamento, administrativas, solenes e especiais, bem como executar as atividades de apoio técnico essenciais ao funcionamento dos Gabinetes de Conselheiros e Auditores. Dentre as suas principais atribuições destacam-se o preparo e distribuição das pautas, a elaboração dos extratos das decisões dos processos julgados e dos despachos dos conselheiros-relatores para comunicação e publicação, além da conferência e distribuição das atas das sessões para posterior aprovação pelos Conselheiros e também da elaboração de notificações e controle de prazos para o fiel cumprimento das decisões, certificando o cumprimento da ordem ou decurso do prazo nos autos processuais.

Informações

Telefone:

(92) 3301-8188 / 3301-8239

E-mail:

sepleno@tce.am.gov.br

Público:

Conselheiros, Auditores, Servidores, Estagiários, Colaboradores e Visitantes do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, bem como jurisdicionados e sociedade civil.

Horário de funcionamento:

De 7h às 14h de Segunda a Sexta-Feira.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SETIN

Atividades

Atendimento às demandas da Corte de Contas internamente e atendimento externo prestando os seguintes serviços:

- I** - Conceber, desenvolver e manter soluções e serviços de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
- II** - Gerenciar o portfólio de serviços e produtos de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
- III** - Planejar a aquisição, contratação ou alocação dos recursos de Tecnologia da Informação;
- IV** - Formular diretrizes, normas e procedimentos para orientar e disciplinar a utilização dos recursos relacionados a Tecnologia da Informação;
- V** – Verifica seu cumprimento, promovendo o estudo prévio de viabilidade e de exequibilidade de solicitação de desenvolvimento de sistemas informatizados;
- VI** – Manter e garantir a Segurança dos dados do Tribunal de Contas do Amazonas com foco em Confidencialidade, Integridade, Disponibilidade e Autenticidade.

Informações

Secretário-geral de Tecnologia da Informação: Elynder Belarmino da Silva Lins

Telefone:

(92) 3301-8118/3301-8119

E-mail:

setinatende@tce.am.gov.br

Público

Membros, Servidores e Estagiários do TCE/AM, Colaboradores, Interessados de forma geral e Visitantes do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, bem como jurisdicionados e sociedade civil.

Horário de Funcionamento

Presencial:

07h às 14hs de Segunda a Sexta-Feira.

Eletrônico:

via Email setinatende@tce.am.gov.br

SECRETARIA GERAL DE INTELIGÊNCIA – SEGIN

Atividades

Coordenar e controlar as atividades de inteligência e de contrainteligência necessárias para o desempenho da coleta de dados, informações, pesquisas, análise e demais atividades imprescindíveis para subsidiar as ações e tomada de decisões no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Secretário-geral de Inteligência: Sérgio Lúcio Mar dos Santos Fontes

Telefone:

(92) 3301-8360

E-mail:

sergio.slmsf@gmail.com

sergio.fontes@tce.am.gov.br

Assessoria:

Jorcélia Farias Dantas Pires

Telefones:

(92) 3301-8360 (recepção)

E-mail: jorcelia.pires@tce.am.gov.br

Público

Jurisdicionados e sociedade civil.

Horário de funcionamento:

De 08h às 15h

PROTOCOLO – DEAP**Atividades**

Atendimento às demandas da Corte de Contas internamente e atendimento externo prestando os seguintes serviços:

I – Atendimento ao público interno e externo;

II – Recebimento, análise, registro, protocolo e distribuição de documentos, de forma presencial e virtual;

III - Autuação de processos;

IV – Digitalização, conversão, alteração e distribuição de relatorias em processos;

V – Realização de Pesquisas e encaminhamento de informações acerca de documentos e processos expedidos, recebidos e/ou tramitados.

FABDIG- FÁBRICA DE DIGITALIZAÇÃO:

Atendimento às demandas da Corte de Contas internamente prestando os seguintes serviços:

I – Atendimento ao público interno nos serviços de digitalização, cadastro de documentos e autuação de processos;

II – Recebimento, análise, registro e distribuição de documentos em geral, presencial e virtualmente;

III – Conversão de documentos e processos físicos para eletrônicos nos

sistemas Spede e SEI.

Informações

Telefone:

(92) 3301-8324/3301-8112

E-mail:

deap@tce.am.gov.br (interno)

protocolodigital@tce.am.gov.br (externo)

Público

Servidores, Estagiários, Colaboradores, Interessados de forma geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, bem como jurisdicionados e sociedade civil.

Horário de funcionamento:

Presencial de 7h às 14h de Segunda a Sexta-Feira

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES – DERED

Atividades

Execução de julgados do Tribunal Pleno e das Câmaras na fase administrativa interna, realizando a apuração e atualização dos valores das condenações; Instrução das Cobranças Executivas de multa e/ou alcance, com possibilidade de parcelamento ou desconto em folha do servidor; Emissão do Termo de Quitação; Inscrição de Título Executivo Extrajudicial; por fim, a remessa à Procuradoria-Geral do Estado ou do Município ou órgão equivalente para Execução Judicial dos débitos impostos.

Informações

Telefone:

(92) 3301-8113/ 3301-8256

E-mail:

dered@tce.am.gov.br

Público

Servidores Públicos, gestores, ex-gestores e representantes legais.

Horário de funcionamento:

De 7h às 15h de Segunda a Sexta-Feira
Central de Serviços
Central de Serviços do TCE-AM
Diário Eletrônico
Cartilhas
Contatos e Informações
Consultas
Certidões
Denúncias

Nesta página, você poderá emitir senhas, fazer consultas simples ou avançadas de processos, fazer consultas a partir do nome do relator ou do município e conferir a autenticação de documentos.

Para mais informações acessar:

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=55877

Portal da Transparência

No Portal da Transparência é possível acessar uma série de informações importantes do TCE-AM, tais como:

- 01 Contas do TCE-AM
- 02 Receitas
- 03 Despesas
- 04 Pessoal
- 05 Convênios, Licitações e Contratos
- 06 Patrimônio
- 07 Obras
- 08 Sessões
- 09 Frota de veículos do TCE-AM
- 10 Informações Institucionais
- 11 Acesse ao SIP (Serviço de Informação ao Público)

Acesse:

<http://transparencia.tce.am.gov.br/>

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO PÚBLICO – SIP

Atividades

O Serviço de Informação ao Público (SIP) é a estrutura existente no TCE-AM para atender a solicitações quanto a informações de caráter público (ações,

programas, receitas, despesas, contratos, pessoal e outros) do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Informações

Telefone:

(92) 3301-8178

E-mail:

sip@tce.am.gov.br

Público

Servidores, Estagiários, Colaboradores, Interessados de forma geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, bem como jurisdicionados e sociedade civil.

Horário de funcionamento

Presencial de 7h às 14h de Segunda a Sexta-Feira.

No caso de envio da solicitação de forma clara e objetiva, feita através do Portal da Transparência, é necessário o preenchimento de ficha-cadastro para identificação do solicitante, uma vez que a Lei de Acesso à Informação nega o anonimato.

NOME

E-MAIL

CPF

TELEFONE

MUNICÍPIO

ESTADO

RELAÇÃO COM O TCE

FORMULAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Acesse:

https://transparencia.tce.am.gov.br/?page_id=11114

Fale com os conselheiros

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Nomeado conselheiro do TCE-AM em 2005. É bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas, e pós-graduado (MBA - UFRJ) com trabalho em Desenvolvimento Sustentável e Controle Ambiental. Possui curso de autos

estudos de política e estratégia na Escola Superior de Guerra.

GABINETE DO CONSELHEIRO JÚLIO PINHEIRO

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Telefones: (92) 3301-8161/3301-8162

E-mail: julio.pinheiro@tce.am.gov.br

Assessoria

Chefe de Gabinete: Aluizio Humberto Aires da Cruz Junior

Telefones: (92) 3301-8164/3301-8332

E-mail: aluizio.cruz@tce.am.gov.br

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas (Ufam). Mestre em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas desde 2006. Professor concursado de Direito Administrativo e Introdução ao Estudo do Direito na Faculdade de Direito da Ufam e membro do Instituto Rui Barbosa.

GABINETE DO CONSELHEIRO ÉRICO DESTERRO

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Telefone: (92) 3301-8167

E-mail: erico.desterro@tce.am.gov.br

Assessoria

Chefe de Gabinete: Helen Silvia Edwards de Oliveira

Telefone: (92) 3301-0125/ 3646-8484 (assessoria)/ 3301-8167 (recepção)

E-mail: helen.edwards@tce.am.gov.br

E-mail: daniel.sousa@tce.am.gov.br

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Graduado em Administração de Empresas, com especialização em Comércio Exterior, exerceu o cargo de vereador, deputado federal e secretário de Estado de Governo do Amazonas. Foi nomeado conselheiro do Tribunal de Contas em dezembro de 2008.

GABINETE DO CONSELHEIRO ARI MOUTINHO JR.

Cons. Ari Jorge Moutinho Da Costa Júnior

Telefone: (92) 3301-8169

E-mail: ari.moutinho@tce.am.gov.br

Assessoria

Chefe de Gabinete: Filipe Oliveira do Vale

Telefone: (92) 3301-8170

E-mail: filipe.valle@tce.am.gov.br

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Ingressou no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas em 1975 como taquígrafa. Foi auditora-adjunta em 1989 e auditora em 2002, foi nomeada, em 2014, conselheira do TCE-AM. É graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Amazonas e em Direito pela Universidade Paulista.

GABINETE DA CONSELHEIRA YARA LINS

Cons. Yara Lins Rodrigues dos Santos

Telefone: (92) 3301-8182

E-mail: yara.lins@tce.am.gov.br

Assessoria

Chefe de Gabinete: Eliuda do Nascimento Carneiro

Telefone: (92) 3301-8205 / 99321-4872

E-mail: eliuda.carneiro@tce.am.gov.br

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Nomeado para exercer o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em 02 de setembro de 2015. É graduado em Gestão Pública pela Unieuro, em Brasília, e em Política e Estratégia pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, no Rio de Janeiro.

GABINETE DO CONSELHEIRO MARIO DE MELLO

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Telefone: (92) 3301-8173

E-mail: mmmello@terra.com.br / mario.mello@tce.am.gov.br

Assessoria

Chefe de Gabinete: Paula Amles Ribeiro Rodrigues Barreiros

Telefones: (92) 3301-0122 (assessoria) / 3301-8174 (recepção) / 3301-8201

E-mail: paula.rodrigues@tce.am.gov.br

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Amazonas (Ufam), Josué Cláudio foi vereador de Manaus e deputado estadual, permanecendo no cargo por quatro mandatos. Assumiu o cargo de conselheiro em 17 de março de 2021, após ser escolhido pelo Legislativo Estadual.

GABINETE DO CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Telefones: (92) 3301-8202/3301-8203

E-mail: josue.claudio@tce.am.gov.br

Assessoria

Chefe de Gabinete: Karla de Holanda Lobo

Telefone: (92) 3301-8202/3301-8203

E-mail: karla.lobo@tce.am.gov.br

Cons. Luis Fabian Barbosa

Nomeado conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas em 30 de março de 2022, doutor em Direito pela Universidade Católica de Santa Fé, na Argentina, e Mestre em Direito do Estado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Experiência consolidada nas áreas de gestão empresarial, administração pública e consultoria jurídica, bem como no magistério do Direito Tributário, Empresarial, Econômico e Comunitário.

GABINETE DO CONSELHEIRO FABIAN BARBOSA

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Telefone: (92) 3301-8234

E-mail: fabian.barbosa@tce.am.gov.br

E-mail: gabconsfabianbarbosa@tce.am.gov.br

Chefe de Gabinete: Cleíse Fontes

Telefone: (92) 3301-8234

E-mail: cleise.fontes@tce.am.gov.br

Assessoria: Mônica Siqueira Araújo

Telefone: (92) 3301-8234

E-mail: monica.araujo@tce.am.gov.br

Fale com os auditores

Aud. Mário José de Moraes Costa Filho

Membro do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas como auditor e substituto de conselheiro desde 2008. É formado em Processamento de Dados e em Direito pela Ufam, com títulos de especialização na área de Direito Civil, Processual Civil e em Licitações e Contratos Administrativos.

GABINETE DO AUDITOR MÁRIO COSTA FILHO

Cons. Mário José de Moraes Costa Filho

Telefone: (92) 3301-8210

E-mail: mario.costa@tce.am.gov.br

Assessoria

Chefe de Gabinete: Jefferson Vidal de Menezes

Telefone: (92) 3301-8210

E-mail: jefferson.menezes@tce.am.gov.br

Aud. Alípio Reis Firmo Filho

Mestre em Gestão Pública pela Universidade Portuguesa de Trás-os-Montes e Alto Douro. Graduado em Ciências Contábeis e em Direito pela Universidade Federal do Amazonas (Ufam). Entrou para o Tribunal de Contas do Amazonas como auditor, em 2009, com decreto de posse em 28 de dezembro de 2008.

GABINETE DO AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

Aud. Alípio Reis Firmo Filho

Telefone: (92) 3301-8235

E-mail: alipio.reis@tce.am.gov.br

Assessoria

Chefe de Gabinete: Aline Barros Soares Cidade

Telefone: (92) 3301-8208

E-mail: aline.soares@tce.am.gov.br

Aud. Luiz Henrique Pereira Mendes

Possui graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Presidente Antônio Carlos (1998). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Tributário. Aprovado no concurso público para auditor no Tribunal de Contas do

Amazonas, em 2015, tomou posse do cargo de em novembro de 2017.

GABINETE DO AUDITOR LUIZ HENRIQUE MENDES

Aud. Luiz Henrique Pereira Mendes

Telefone: (92) 3301-0120

E-mail: luiz.mendes@tce.am.gov.br

Assessoria

Chefe de Gabinete: Enaldo Freitas Martins

Telefones: (92) 3301-0120/3301-8237

E-mail: enaldo.martins@tce.am.gov.br

Aud. Luiz Henrique Pereira Mendes

Possui graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Presidente Antônio Carlos (1998). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Tributário. Aprovado no concurso público para auditor no Tribunal de Contas do Amazonas, em 2015, tomou posse do cargo de em novembro de 2017.

GABINETE DO AUDITOR LUIZ HENRIQUE MENDES

Aud. Luiz Henrique Pereira Mendes

Telefone: (92) 3301-0120

E-mail: luiz.mendes@tce.am.gov.br

Assessoria

Chefe de Gabinete: Enaldo Freitas Martins

Telefones: (92) 3301-0120/3301-8237

E-mail: enaldo.martins@tce.am.gov.br

Aud. Alber Furtado de Oliveira Júnior

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas (1997), com especialização em Direito Público. Exerceu os cargos de delegado de Polícia Federal, procurador autárquico contratado do Conselho Regional de Serviço Social e Analista Processual do Ministério Público do Trabalho – MPT. Foi advogado militante, atuando na área Cível, Tributária, Constitucional e Administrativa. Possui experiência na área de Direito Público.

GABINETE DO AUDITOR ALBER FURTADO

Cons. Alber Furtado de Oliveira Júnior

Telefone: (92) 3301-0416

E-mail: alber.junior@tce.am.gov.br

Assessoria

Chefe de Gabinete: Euseneide Alves de Sousa

Telefone: (92) 3301-0416/3301-8339

E-mail: euseneide.sousa@tce.am.gov.br

Serviços para o Cidadão

Unidades gestoras inadimplentes em suas prestações de contas mensais

<https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/login.jsf>

Lista dos Gestores com Contas Irregulares

https://transparencia.tce.am.gov.br/?page_id=16562

Busca Avançada no Diário Eletrônico

<https://www.doinet.com.br/bdpv2/default.aspx>

Prestação de Contas Mensais

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=15688

Serviço de Informação ao Público – SIP

https://transparência.tce.am.gov.br/?page_id=11114

Portal de Transparência

<http://transparencia.tce.am.gov.br/>

Movimento dos Processos dos Gabinetes e Auditores

<https://transparencia.tce.am.gov.br/>

Central de Serviços

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=55877

Licitações

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=40573

Sessões do Tribunal Pleno

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=21710

Sessões da 1ª Câmara

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=3457

Serviços para o cidadão

Sessões da 2ª Câmara

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=3457

Corregedoria

<http://corregedoria.tce.am.gov.br/>

Ouvidoria/Denúncia

<http://ouvidoria.tce.am.gov.br/>

Diário Eletrônico

<http://doe.tce.am.gov.br/>

Escola de Contas Públicas

<http://ecp.tce.am.gov.br/>

Pautas das Sessões

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=21710

Consulta às Receitas e Despesas

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=206

Concursos

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=483

Contas do TCE (IEGM)

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=16205

Sistema de Integridade

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=64806

Serviços para os Jurisdicionados

Unidades Gestoras Inadimplentes

https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/pages/relatorio_PCM.jsf

Tire dúvidas sobre as Prestações de Contas

<https://serviços.tce.am.gov.br/serviços/>

Consulta de Processo

https://dec.tce.am.gov.br/dec/publico/processo/consulta_publica.jsf

Atos de admissões de pessoal do Portal E-Contas

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=45387

Portal E-contas

<https://econtas.tce.am.gov.br/e-Contas/login.jsf>

Manuais de Sistemas

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=34752

Indicador de Efetividade Municipal

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=16205

Ministério Público de Contas

<http://mpc.am.gov.br/>

Acesso Digital

Rádio TCE

<https://falandodecontas.gov.br.webradiosite.com/>

Clipping

https://www.tce.am.gov.br/?page_id=42208

Portal

<http://www.tce.am.gov.br>

Youtube

<https://www.youtube.com/@TCEAMoficial/>

Facebook

<https://www.facebook.com/TCEAM/>

Twitter

<http://www.twitter.com/@tceam>

Instagram

<https://www.instagram.com/@tceamazonas/>

Tiktok

<https://www.tiktok.com/@tceamazonas/>

Publicações

https://www.tce.am.gov.br/?page_id=44870

Flickr

<https://www.flickr.com/photos/tce-am/albums/>



TCEAM



@tceamazonas



@tceamazonas



@tceam



@TCEAMoficial



Siga o TCE em todas as redes sociais

Realização:

TRIBUNAL DE CONTAS DO

